



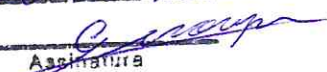
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº: 013/2023**  
**Da: Comissão de Legislação, Justiça e Finanças**  
**Para: Prefeito Municipal**  
**Assunto: Expediente (Convída).**  
**Data: 06 de Fevereiro de 2023**

Senhor Prefeito,

**PROTOCOLO**

Em 06/02/2023

  
Assinatura

A Comissão de Legislação, Justiça e Finanças da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *José Maria Soares*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, vem perante Vossa Senhoria, por meio deste expediente informar que a reunião que estava agendada para o dia 08 de março de 2023 para discussão do Projeto de Lei Municipal nº 31/2022, que "*Dispõe sobre normas para a localização, funcionamento e postura de empreendimentos de reflorestamento, institui a taxa de fiscalização e funcionamento, atividade reflorestamento e dá outras providências*", será adiada para o dia 10 de março de 2023 às 08:30 horas.

Destarte, a reunião é imprescindível para a continuidade dos trabalhos da CLJF e posterior emissão de seu parecer.

Atenciosamente,



**JOSÉ MARIA SOARES**

*Presidente da CLJF*